

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 meses, de: 12/06/2018 até 11/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 0,00 ()

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 meses, de: 12/06/2018 até 11/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 0,00 ()

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:



FICHA RESUMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS					DATA
					09/04/2018
CONTRATANTE				NÚMERO DO CONTRATO	
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO				9912352711	
CÓD ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
14226537		12/06/2018 à 11/06/2019			
CICLO DE FATURAMENTO			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia [01] ao dia [31] do mês.			Dia [21] do mês seguinte da prestação do serviço		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ ESTABELECIDO [05] dias antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.			DATA LIMITE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET [10] dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
SE DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		
SE 36 - PARANÁ			MARCIA REGINA VITAL DINIZ - CRVE 07		
FATURAMENTO					
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS	INÍCIO DO SERVIÇO	FIM DO SERVIÇO	PERIODICIDADE COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
REMESSA LOCAL C/ COMP. DE ENTREGA	12/06/2018	11/06/2019			TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	12/06/2018	11/06/2019	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
SERVIÇOS INTERNACIONAIS	12/06/2018	11/06/2019	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS

Contrato - ECT x CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO Nº 9912352711

 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PARANÁ
 MARCIA REGINA VITAL DINIZ - CRVE 07 - Rua XV de Novembro, 700 - 2º Andar - Curitiba/PR
 Telefone: 41 33103921 - Email: Marciavital@correios.com.br


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



MDD	12/06/2018	11/06/2019	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
MDB	12/06/2018	11/06/2019	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CARTA COMERCIAL	12/06/2018	11/06/2019	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CAIXA POSTAL	12/06/2018	11/06/2019	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
SERVIÇOS TELEMÁTICOS	12/06/2018	11/06/2019	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
ENCOMENDAS NACIONAIS	12/06/2018	11/06/2019	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E AGFS

Curitiba, 09 de abril de 2018

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:

Rinaldo A. Pelegrino

RINALDO ANTONIO PELEGRINO
PRESIDENTE
74566962920

Paulo Cezer Kremer dos Santos

PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS
SUPERINT. ESTADUAL DE OPER. DO PR* SE/PR
PRT/PRESI - 114/2017

Marcia Regina de Oliveira
Gerente REATE UBERAT/SE/PR
Del. do Conselho PRT 8840/2017
Matrícula 8.534.700-2

Klaus Rotman Dantas Santos

KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS
GERENTE REGIONAL DE VENDAS/GVER
PRT/PRESI-132/2017



[Handwritten signature]

Curitiba, 09 de abril de 2018

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:

Rinaldo A. Pelegino

RINALDO ANTONIO PELEGRINO
PRESIDENTE
74566962920

Paulo Cezer Kremer dos Santos

PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS
SUPERINT. ESTADUAL DE OPER. DO PR - SE/PR
PRT/PRESI - 114/2017

Marco Antonio de Oliveira
Gerente REATE DE GERAT/SE/PR
Pol. de competência PRT 8840/2017
Matricula 8.561.703-2

Klaus Rotman Dantas Santos

KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS
GERENTE REGIONAL DE VENDAS/GVER
PRT/PRESI-132/2017

TESTEMUNHAS:

Juraci Jnos Zalavski
Nome: JURACI JNOS ZALAVSKI
CPF: 031 830 269-10

EM BRANCO

Sergio Augusto de Sena
Nome: Sergio Augusto de Sena
CPF: 827.648.059-15



Juraci
Sergio